PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PROJETO DE LEI Nº 05/72

Cria cargos de auxiliar de administração.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, san ciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam criados, no quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal, mais dois (2) cargos de Auxiliar de Administração, de provimento efetivo, com nível de vencimento mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

§ ÚNICO - Os cargos criados por este artigo, somente poderão ser providos por candidatos aprovados em concurso público realizado em 31 de dezembro de 1971, de conformidade com os termos do Edital de 18 de outubro de 1971.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execu ção e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 10 de abril de 1972. ondi

Boue & La vier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier

Prefeito Municipal.

APROVATO en 12 primir a discussão

Por una marchael

Sala das Sector, 13 de march de 1972

Alea duest a march de 1972

Alea duest a marchael de 1972

Alea duest a march de 1972

A

A Comission to Saw grass

Em. Q 110 12

Fresidente

Say Lawie Lewis 104 thuy discussão Say Lawie Carel.

As Sessões, 27 de Quais de 1972

Presidente